MRADOR

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4°, § 2°, inciso II da LRF

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	5.733.679,58	
2015	5.444.242,93	-5,04
2016	5.983.766,25	9,90
2017	6.282.954,71	5,00
2018	6.597.102,44	4,99
2019	6.926.957,56	4,99

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	660.209,07	
2015	565.793,11	-14,30
2016	861.000,00	52,17
2017	904.050,00	5,00
2018	949.252,50	5,00
2019	996.715,12	4,99

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	3.736.775,05	
2015	4.288.468,06	14,76
2016	5.282.487,00	23,17
2017	5.546.611,35	5,00
2018	5.823.941,91	4,99
2019	6.115.139,00	4,99

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.133.419,90	
2015	1.054.311,72	-6,97
2016	653.898,00	-37,97

⁰¹⁾ A PROJEÇÃO DAS DESPESAS FOI ELABORADA CONFORME O COMPORTAMENTO HISTÓRICO E A CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA DE CADA FONTE, ADOTANDO CONCEITOS TÉCNICOS E DETALHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.

MRADOR

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4°, § 2°, inciso II da LRF R\$ 1,00

2017	686.592,90	5,00
2018	720.922,54	4,99
2019	756.968,66	4,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	197.225,19	
2015	188.568,58	-4,38
2016	273.000,00	44,77
2017	286.650,00	5,00
2018	300.982,50	5,00
2019	316.031,62	4,99

Notas:

Reserva de Contingência + Reserva do RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2014			
2015			
2016	65.598,75	100,00	
2017	68.878,68	4,99	
2018	72.322,61	4,99	
2019	75.938,74	4,99	

Notas:

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA CONTADOR CRC PR-049445/0-5 MIRIAN ESTRADA SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA